



NOVA ERA – CÂMARA DE VEREADORES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Dr. José Moreira, 126 – Morro do Pau D'Óleo

35.920.000 – Nova Era/MG

Fone: (031) 861-1300 Telefax: (031) 861-2120

LEI Nº 1497/99

“DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Era, através de sua Mesa Diretora, aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei, baseada no artigo 41, § 6º da Lei Orgânica Municipal e artigo 68, xx, alínea b do Regimento Interno.

Art. 1º - Passa a denominar-se “Praça Domingos Sávio Pereira” a praça compreendida entre a Rua Levindo Pereira e Quincas Honorato situadas no Bairro Castelo, neste Município de Nova Era.

Art. 2º - O Poder Executivo se encarregará de colocar placa indicativa na referida Praça, bem como a devida comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 22 de Dezembro de 1999

DEISE MENEZES DIAS ELEUTÉRIO
Presidente da Câmara